

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA (CODEVASF)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CODEVASF
EDITAL Nº 5 CODEVASF, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Codevasf, em cumprimento à Recomendação PR-BA/14ºOTC nº 1, de 19 de julho de 2024, Procedimento Preparatório nº 1.14.000.000960/2024-12 do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado da Bahia, torna pública a **retificação** dos subitens **4.1** e **9.7.1** do Edital nº 1 CODEVASF, de 13 de maio de 2024, e suas alterações.

Torna públicas, ainda, em razão das alterações acima, a **reabertura do período de solicitação de inscrição**, bem como a **retificação das datas** constantes do **Anexo I – Cronograma Previsto** do referido edital, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 4.1 E 9.7.1 DO EDITAL Nº 1 CODEVASF, DE 13 DE MAIO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo/área	Polo de trabalho	Número de vagas			
		AC	PcD	PP	Total
Cargo 1: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Administração	Escritório de Apoio Técnico de Belém/PA	1	*	*	1
	Sede da Codevasf em Brasília/DF	1	1	1	3
	1ª Superintendência Regional com sede em Montes Claros/MG	1	*	*	1
	2ª Superintendência Regional com sede em Bom Jesus da Lapa/BA	1	*	*	1
	3ª e 6ª Superintendências Regionais com sede em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, respectivamente	1	1	*	2
	5ª Superintendência Regional com sede em Maceió/AL	1	1	*	2
	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	1	*	*	1
	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	1	1	1	3

	9ª Superintendência Regional com sede em Goiânia/GO	1	*	*	1
	10ª Superintendência Regional com sede em Palmas/TO	1	*	1	2
	11ª Superintendência Regional com sede em Macapá/AP	1	*	1	2
Cargo 2: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Contabilidade	Sede da Codevasf em Brasília/DF	1	1	1	3
Cargo 3: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Economia	Sede da Codevasf em Brasília/DF	1	*	*	1
Cargo 4: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Engenharia Civil	Escritório de Apoio Técnico de Belém/PA	1	1	*	2
	Sede da Codevasf em Brasília/DF	1	*	1	2
	1ª Superintendência Regional com sede em Montes Claros/MG	1	*	*	1
	2ª Superintendência Regional com sede em Bom Jesus da Lapa/BA	1	1	1	3
	3ª e 6ª Superintendências Regionais com sede em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, respectivamente	1	1	*	2
	5ª Superintendência Regional com sede em Maceió/AL	1	*	*	1
	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	1	*	*	1
	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	2	1	1	4
	9ª Superintendência Regional com sede em Goiânia/GO	1	*	*	1

	10ª Superintendência Regional com sede em Palmas/TO	1	*	1	2
	11ª Superintendência Regional com sede em Macapá/AP	1	1	1	3
Cargo 5: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Engenharia Mecânica	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	1	*	*	1
Cargo 6: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Engenharia de Pesca e Aquicultura	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	1	*	*	1
	11ª Superintendência Regional com sede em Macapá/AP	1	*	*	1
Cargo 7: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Estatística	Sede da Codevasf em Brasília/DF	1	*	*	1
Cargo 8: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Geologia	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	1	*	*	1
Cargo 9: Analista em Comunicação – Área: Jornalismo	Sede da Codevasf em Brasília/DF	*	1	*	1
	1ª Superintendência Regional com sede em Montes Claros/MG	1	*	*	1
	2ª Superintendência Regional com sede em Bom Jesus da Lapa/BA	*	*	1	1
	3ª e 6ª Superintendências Regionais com sede em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, respectivamente	1	*	*	1
	4ª Superintendência Regional com sede em Aracaju/SE	*	1	*	1

	5ª Superintendência Regional com sede em Maceió/AL	*	*	1	1
	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	1	*	*	1
	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	1	*	*	1
Cargo 10: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Publicidade e Propaganda	Sede da Codevasf em Brasília/DF	1	*	*	1
Cargo 11: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Tecnologia da Informação	Sede da Codevasf em Brasília/DF	3	3	2	8

[...]

9.7.1 Para cada cargo/área/polo de trabalho/sistema de concorrência, será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

Cargo/área	Polo de trabalho	AC	PcD	PP
Cargo 1: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Administração	Escritório de Apoio Técnico de Belém/PA	30	20	20
	Sede da Codevasf em Brasília/DF	90	30	30
	1ª Superintendência Regional com sede em Montes Claros/MG	30	20	20
	2ª Superintendência Regional com sede em Bom Jesus da Lapa/BA	30	20	20
	3ª e 6ª Superintendências Regionais com sede em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, respectivamente	60	20	20
	5ª Superintendência Regional com sede em Maceió/AL	60	20	20
	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	30	20	20
	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	90	30	30
	9ª Superintendência Regional com sede em Goiânia/GO	30	20	20

	10ª Superintendência Regional com sede em Palmas/TO	60	20	20
	11ª Superintendência Regional com sede em Macapá/AP	60	20	20
Cargo 2: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Contabilidade	Sede da Codevasf em Brasília/DF	90	30	30
Cargo 3: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Economia	Sede da Codevasf em Brasília/DF	30	20	20
Cargo 4: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Engenharia Civil	Escritório de Apoio Técnico de Belém/PA	60	20	20
	Sede da Codevasf em Brasília/DF	60	20	20
	1ª Superintendência Regional com sede em Montes Claros/MG	30	20	20
	2ª Superintendência Regional com sede em Bom Jesus da Lapa/BA	90	20	20
	3ª e 6ª Superintendências Regionais com sede em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, respectivamente	60	20	20
	5ª Superintendência Regional com sede em Maceió/AL	30	20	20
	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	30	20	20
	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	120	40	40
	9ª Superintendência Regional com sede em Goiânia/GO	30	20	20
	10ª Superintendência Regional com sede em Palmas/TO	60	20	20
	11ª Superintendência Regional com sede em Macapá/AP	90	30	30

Cargo 5: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Engenharia Mecânica	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	30	20	20
Cargo 6: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Engenharia de Pesca e Aquicultura	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	30	20	20
	11ª Superintendência Regional com sede em Macapá/AP	30	20	20
Cargo 7: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Estatística	Sede da Codevasf em Brasília/DF	30	20	20
Cargo 8: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Geologia	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	30	20	20
Cargo 9: Analista em Comunicação – Área: Jornalismo	Sede da Codevasf em Brasília/DF	30	20	20
	1ª Superintendência Regional com sede em Montes Claros/MG	30	20	20
	2ª Superintendência Regional com sede em Bom Jesus da Lapa/BA	30	20	20
	3ª e 6ª Superintendências Regionais com sede em Petrolina/PE e Juazeiro/BA, respectivamente	30	20	20
	4ª Superintendência Regional com sede em Aracaju/SE	30	20	20
	5ª Superintendência Regional com sede em Maceió/AL	30	20	20
	7ª Superintendência Regional com sede em Teresina/PI	30	20	20
	8ª Superintendência Regional com sede em São Luís/MA	30	20	20
Cargo 10: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Publicidade e Propaganda	Sede da Codevasf em Brasília/DF	30	20	20
Cargo 11: Analista em Desenvolvimento Regional – Área: Tecnologia da Informação	Sede da Codevasf em Brasília/DF	240	80	80

[...]

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

2.1 Será admitida a solicitação inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_24, solicitada no período entre **10 horas do dia 26 de agosto de 2024 e 18 horas do dia 30 de agosto de 2024** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 Para a inscrição, o candidato deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 6 do edital de abertura.

2.3 Para concorrer às **vagas reservadas às pessoas com deficiência**, o candidato deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no subitem 2.1 deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_24, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 do edital de abertura. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

2.4 Para concorrer às **vagas reservadas às pessoas negras**, o candidato deverá, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no subitem 2.1 deste edital**, optar por tal reserva e autodeclarar-se negro, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme subitem 5.2 do edital de abertura.

2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.5.1 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem **6.4.8.1** do Edital nº 1 CODEVASF, de 13 de maio de 2024, e suas alterações, deverão, no **período de solicitação de inscrição constante do subitem 2.1 deste edital**, proceder conforme o subitem 6.4.8.2.1 do edital de abertura ou enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_24, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.2.2 do referido edital, conforme o caso em que se enquadre.

2.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2.6.1 Para solicitar atendimento especializado, os candidatos deverão observar o disposto no subitem **6.4.9** do Edital nº 1 CODEVASF, de 13 de maio de 2024, e suas alterações, e, conforme o caso, enviar (via *upload*), de forma legível, a documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.7 do referido edital, no **período de solicitação de inscrição constante do subitem 2.1 deste edital**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_24. Após esse período, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

3 DA DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato que desejar desistir de participar deste concurso público, em razão das alterações promovidas por meio deste edital, poderá solicitar devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, até o dia 17 de setembro de 2024, por meio do seguinte endereço eletrônico: devolucao.concurso@codevasf.gov.br.

4 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Reabertura do período de solicitação de inscrição e de solicitação de inscrição com isenção de taxa	26 a 30/8/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	2 e 3/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	6 a 8/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	7 e 8/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	13/9/2024
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	17/9/2024
Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	23/9/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	23 a 25/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	24 e 25/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	1º/10/2024
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	1º/10/2024
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	7/10/2024
Aplicação das provas objetivas e discursiva	20/10/2024
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	22 a 24/10/2024 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	22/10/2024
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	23 e 24/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	25/10/2024
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	18/11/2024

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Codevasf e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial da União* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/codevasf_24.

[...]

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente